Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - Centro - CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405 2716 Fax: (0xx84) 3405 2717
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.936, DE 22 DE JULHO DE 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE *JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO (NINÔ SAPATEIRO), A RUA PROJETADA PRINCIPAL SITUADA ENTRE AS* ***RUAS JOSÉ MULATINHO*** *E* ***MARIA DE GENIVAL****, NO BAIRRO SÍLVIO BEZERRA DE MELO, NO MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **Prefeito Municipal de Currais Novos,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Currais Novos/RN** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ ANTÂO DE ARAÚJO (NINÔ SAPATEIRO)** a rua projetada principal situada entre as Ruas José Mulatinho e Maria de Genival, no Bairro Sílvio Bezerra de Melo, na zona urbana do Município de Currais Novos (RN).

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN – Palácio "Prefeito Raul Macedo" – em 22 de julho de 2010.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Proposição da Ver. MARIA APARECIDA ALVES OTHON